



FLOR DO SERTÃO

LEI Nº 784/2023

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES (APP) DO CENTRO EDUCACIONAL PADRE LUIS MUHL DE FLOR DO SERTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a Associação de Pais e Professores (APP) do Centro Educacional Padre Luis Muhl do Município de Flor do Sertão (SC), tais patrimônios estavam sendo utilizados no destacamento da Polícia Militar, conforme ofício em anexo, os seguintes bens:

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
01	2453	Mesa dalpra 1500 light CR/BPC
02	2454	Mesa dalpra 1200 light CR/BPC
03	2455	Conexão p/ mesa de 600X60
04	2456	Gaveteiro 3 gav. Light CR/PT

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a Associação de Pais e Professores (APP) do Centro Educacional Padre Luis Muhl do Município de Flor do Sertão (SC), tal patrimônio estava sendo utilizado na lavanderia do Centro Educacional Padre Luis Muhl.

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
01	3410	Máquina de lavar roupas automática com capacidade para 10kg, com potência de 400 watts e 600 de frequência. Electrolux

